



Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

ATA NÚMERO DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO (2.688)

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e três reuniu-se, no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Adriano Hamerschmidt, secretariado pelo Vereador Osvaldo Benedito Camargo e pela Vereadora Valentina da Luz Piovezan Batista, presentes os Vereadores: José Luiz de Castro, Dirceu Rodrigues Ferreira, Antonio Luiz Carlos Cavalini, Sérgio Augusto Leoni, Elísia Martins, Alceu Hoffmann e Walter José Horning.

À Hora Regimental o Presidente declarou aberta a Sessão, iniciando com a deliberação das atas anteriores, de números dois mil, seiscentos e oitenta e quatro e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco, que foram aprovadas por unanimidade.

No Expediente do Dia, foi feita a leitura pelo 1º Secretário da correspondência recebida, onde constou o seguinte: Balancete Financeiro do Poder Legislativo Municipal, referente ao mês de abril/03. Ofício nº 121, do Poder Executivo Municipal, comunicando veto integral ao projeto de Lei nº 009/2003. Ofício nº 122, do Poder Executivo Municipal, comunicando veto integral ao projeto de Lei nº 012/2003. Ofícios nºs 114, 124 à 130/2003, do Executivo Municipal, em resposta a indicações dos Vereadores Sérgio A. Leoni, Valentina da L. P. Batista, José Luiz de Castro e Elísia Martins. Ofício nº 25/2003, do Deputado Estadual Renato Gaúcho, comunicando apresentação de emenda em prol da Lapa. Ofício Circular nº 01/03, da Secretaria da Comissão de Legislação Participativa do Senado Federal, informando sobre atividades e colocando-se a disposição. Correspondência de Raymundo Negrão Torres, agradecendo envio de ofício. Ofício nº 11/2003, da APAE, solicitando Declaração de Funcionamento. Ofício Circular nº 11/2003, da Vereadora Márcia Lopes do Município de Londrina, convidando para Audiência Pública. Convite do Poder Legislativo Municipal de Imbituva para a 19ª FEMAI - Feira de Malhas. Boletim Oficial nº 759.

Ainda no Expediente do Dia foi feita, pela 2ª Secretária, a leitura do resumo da correspondência expedida.

Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pelo arquivamento do anteprojeto de Lei nº 07/2003, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 1532, que estabelece prazos para a remessa ao Legislativo dos projetos de Lei de Diretrizes Orçamentária e da Lei de Meios com o Plano Plurianual.

Dando início à Ordem do Dia, presente os Vereadores Osvaldo Benedito Camargo, José Luiz de Castro, Dirceu R. Ferreira, Antonio Luiz Carlos Cavalini, Sérgio A. Leoni, Elísia Martins, Valentina da L. P. Batista, Alceu Hoffmann e Walter José Horning.

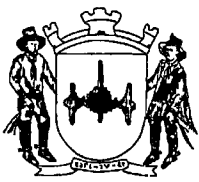
Em Redação Final o anteprojeto de Lei nº 02/03, de autoria do Executivo Municipal, que concede subvenção que especifica e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão da redação e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi a Redação Final ao anteprojeto de Lei nº 02/03, que concede subvenção que especifica e dá outras providências, declarada aprovada.

Em Redação Final o anteprojeto de Lei nº 04/03, de autoria do Executivo Municipal, que acrescenta dispositivos à Lei nº 1596, de 26 de dezembro de 2001, que criou o Fundo Rotativo Municipal.

Livre a palavra para discussão da redação e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi a Redação Final ao anteprojeto de Lei nº 04/03, que acrescenta dispositivos à Lei nº 1596, de 26 de dezembro de 2001, que criou o Fundo Rotativo Municipal, declarada aprovada.

Em Redação Final o anteprojeto de Lei nº 06/03, de autoria do Executivo Municipal, que concede subsídio mensal às professoras municipais estudantes do Curso de Pedagogia da Faculdade Educacional da Lapa e dá outras providências.



Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

Ata n° 2.688

Fl. 02

Livre a palavra para discussão da redação e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi a Redação Final ao anteprojeto de Lei n° 06/03, que concede subsídio mensal às professoras municipais estudantes do Curso de Pedagogia da Faculdade Educacional da Lapa e dá outras providências, declarada aprovada.

Em Redação Final o anteprojeto de Lei n° 09/03, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Instituição de Gratificação pelo Local de Exercício e de Gratificação por Exercício no período noturno aos professores da rede municipal de ensino.

Livre a palavra para discussão da redação e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi a Redação final ao anteprojeto de Lei n° 09/03, que dispõe sobre a Instituição de Gratificação pelo Local de Exercício e de Gratificação por Exercício no período noturno aos professores da rede municipal de ensino, declarada aprovada.

Em 2ª discussão o projeto de emenda à Lei Orgânica Municipal n° 01/03, que acrescenta o inciso XI, ao Artigo 90, da Lei Orgânica Municipal.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de emenda à Lei Orgânica Municipal n° 01/03, que acrescenta o inciso XI, ao Artigo 90, da Lei Orgânica Municipal, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei n° 19/03, de autoria do Executivo Municipal, que concede auxílio financeiro à Associação Agroesportiva União Iguaçu e dá outras providências.

Havendo Emenda Aditiva, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, inicialmente foi esta colocada em discussão.

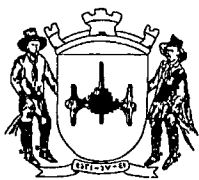
Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador José Luiz dizendo que o intuito de colocar esta emenda na Lei é para que amanhã ou depois esta Casa não venha ser acusada de não ter visto em tempo adequado esta deficiência. Se a Prefeitura propõe ceder uma verba de quinze mil reais para melhorias de um campo de futebol, de uma associação declarado de Utilidade Pública, a mesma tem que comprovar junto ao Executivo Municipal que é proprietária deste imóvel, através de documento legal.

Com a palavra o Vereador Sérgio disse que como consignatório da decisão da Comissão de Legislação, Justiça e Redação com relação a esta emenda, quando a Câmara procede desta maneira está contribuindo para que o Executivo Municipal possa ter as iniciativas devidamente arrematadas legalmente. As despesas de capital não poderão jamais ser feitos em imóveis que não estejam devidamente legalizados, o mesmo acontece quando o Município recebe uma subvenção para construir uma obra pública, é obrigado antes de tudo, apresentar a comprovação de que dispõe daquela área e que está devidamente legalizada, portanto esta foi a razão pela qual a Comissão tomou a decisão de apresentar a emenda.

Solicitando um aparte o Vereador José Luiz complementou o que o Vereador Sérgio explanou, dizendo que no caso de São Bento, daquela quadra coberta, a Prefeitura possuía uma escritura de parte ideal, mesmo tendo esta escritura houve por parte dos órgãos superiores a exigência da escritura definitiva.

Continuando o Vereador Sérgio disse que isso prova que esta Casa é atenta a todas as matérias que dizem respeito a questões públicas.

Com a palavra o Vereador Osvaldo leu o Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra de Direitos Possessórios Hereditários, que diz que entre si fazem, de um lado, como outorgada compradora a Associação Agroesportiva União Iguaçu, com sede no Canoeiro no Município da Lapa, doravante denominados simplesmente de compradora e de outro lado, como outorgantes vendedores o Senhor Licínio Ribeiro Gritten, brasileiro, aposentado e casado com a Senhora Josefa Gritten, brasileira, residente na localidade do Canoeiro, Município da Lapa, doravante denominados simplesmente de vendedores. Os vendedores a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dívidas,



Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

Ata nº 2.688

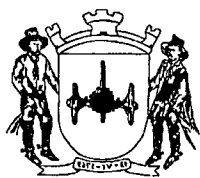
Fl. 03

sendo imposto, taxas, e ônus reais, mesmo hipotecas legais, são senhores únicos e legítimos proprietários do bem, direito possessórios sobre um terreno próprio para cultura e pastagem, com área de quinze mil, setecentos e quarenta e seis metros e noventa e quatro centímetros localizado no Canoeiro, Município da Lapa sobre o qual acha-se erigida uma construção mista que serve de ponto de apoio ao bar e demais instalações, dentre elas do campo de futebol, cujo imóvel tem confrontações com Jacinto Ramos em duas faces, sendo uma, com cento e quarenta e seis vírgula noventa e quatro metros e outra com noventa e nove vírgula trinta e dois metros, com Licínio Ribeiro Gritten com cento e oitenta e seis vírgula oitenta e seis e com a estrada principal de Mato Queimado a Canoeiro com cento e vinte e três metros. Na observação relatada declaram os vendedores que a posse se estende por mais de vinte anos, desde os ancestrais, dentre eles os pais Procópio Gritten e Etelvina Ribeiro, ambos falecidos, cuja transmissão sempre se deu de forma singela, respeitando a posse e direitos sucessórios. Para aquisição do bem descrito e caracterizado na cláusula "um", a compradora pagará aos vendedores a quantia de quatro mil reais, cujo pagamento de dois mil reais já foi integralizado e o saldo de dois mil reais será integralizado no ato da assinatura do presente, com a qual considerar-se-á plenamente quitado o preço, para nada mais ser reivindicado em épocas futuras. O comprador entra na posse precária e imediata do bem adquirido, com os vendedores se obrigando a desocupar o imóvel, deixando-o nas condições que se encontra. Este instrumento é irrevogável e irretratável, sendo extensivo aos herdeiros e sucessores das partes contratantes. Os vendedores se obrigam a assinar todo e qualquer documento necessário à regularização do imóvel, só possível via usucapião ou a quem a compradora desejar. A parte que deixar de cumprir com o que foi neste instrumento estabelecido ou que venha em função dele, causar qualquer prejuízo à outra, pagará ao prejudicado uma multa, cláusula penal equivalente a trinta e oito por cento, do valor do contrato, independente de responder por perdas e danos, no que a legislação fizer previsão. A Comarca da Lapa, Estado do Paraná é foro competente para dirimir dúvidas originadas neste instrumento. As partes declaram expressamente que estão de pleno acordo com este contrato, em seus expressos termos, estando os interessados autorizados a proceder ao registro do mesmo em títulos e documentos e a proceder à regularização. E assinam o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, o Senhor Lucínio Ribeiro Gritten e a Senhora Josefa Gritten, sendo testemunha Valério Schimidt e Luiz Carlos Gemin. É contra a emenda por este documento. Segundo o que o Vereador José Luiz deixou transparecer que não aprovaria o projeto por falta de documento que comprovasse a compra já sem dívida, ou seja, tivesse pago pelo terreno. Pede a todos os Vereadores que votem contra.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse que o documento que o Vereador Osvaldo leu não tem validade, pois falta assinatura da Associação Agropecuária União Iguaçu. O que lhe estranha é que tem duas testemunhas que presenciou este fato e um é advogado. O que espera é que a Associação apresente a escritura definitiva deste imóvel que é um documento incontestável e legal.

Novamente com a palavra o Vereador Osvaldo disse que eram para estar presente em Plenário a Diretoria atual da Associação Agroesportiva União Iguaçu. Se for por falta de assinaturas, pede que aprovem em primeira votação e este Vereador se compromete na próxima Sessão trazer toda a Diretoria da Associação para assinarem este documento.

Novamente com a palavra o Vereador José Luiz contestando a palavra do Vereador Osvaldo disse que se a entidade tem o documento legal do terreno, porque não se é favorável à emenda. E depois a assinatura do Presidente neste documento, sendo inclusive assinado na presença de testemunhas invalida mais ainda, já que este documento é da data de trinta de abril de dois mil e dois e hoje data de treze de maio de dois mil e três. Em seu modo de



Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

Ata nº 2.688

Fl. 04

ver tornaria este documento também inválido. Deixa sua proposição de que aprovem a emenda, a entidade prove que é dona titular do imóvel e o Prefeito libere o recurso. Não é contra a liberação do recurso, está apenas defendendo o aspecto de legalidade. Se esta emenda não for aprovada votará contra a aprovação do projeto como um todo.

Com a palavra o Vereador Cavalini disse que existem dois aspectos, na questão do domínio, a matrícula seria o documento ideal, mas o contrato de compra e venda também caracteriza a posse, basta requerer a assinatura dos confrontantes com RG e CPF. Portanto, não vê problema na aprovação do projeto. Por outro lado o projeto pode ficar uma semana a mais para pegar as assinaturas, concorda com que falou o Vereador José Luiz, no sentido que tem que ter assinatura da atual diretoria, principalmente do Presidente. Se não for em regime de urgência podem votar a emenda que regulamenta o projeto, dando tempo para a diretoria vir a esta Casa proceder às assinaturas, trazendo também os confrontantes.

Solicitando um aparte o Vereador José Luiz disse que a entidade em si não tem necessidade de vir a esta Casa para assinar o documento, pois assinada a emenda ela fará isso provando a propriedade do imóvel junto ao Executivo. Podem aprovar a emenda nesta Sessão e o projeto original em primeira discussão sem problema. A comprovação da titularidade do imóvel fará depois junto ao Executivo na hora de receber o recurso.

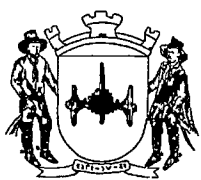
Continuando o Vereador Cavalini disse que para fazer uma escritura de compra e venda ou de posse transformando em matrícula é muito demorado. Neste aspecto acha que devem aprovar a emenda, onde é substancial e importante. Não é contra o projeto, mas apenas para evitar comentários posteriores.

Solicitando um aparte o Vereador Sérgio disse que em seu entendimento esta Câmara tem responsabilidade por tudo o que entra e por tudo o que sai deste Plenário. No caso desta emenda, o que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação fez é para que o Executivo amanhã ou depois não seja responsabilizado por uma falta. Assim como Federal para Município, Estadual para Município, Federal para Estado, no caso de despesa de capital se exige documentação das áreas onde serão edificadas as benfeitorias. O Município tem essa obrigação, mas esta emenda não significa que o valor não deva ser liberado, fica a critério do Executivo. Não há necessidade que a diretoria venha a esta Casa, fazer pressão aos Vereadores porque são suficientemente independentes e legalmente diplomados para exercer a função de Vereador. O que quer e tem a certeza que todos desejam também é colocar suas assinaturas naquilo que esteja devidamente arrematado e acabado juridicamente. Existem nos anais desta Casa muitos atos cometidos por esta Câmara que até hoje causam determinados calafrios pelas decisões tomadas de maneira que não foi nem legal, nem moral na sua opinião. É a favor do projeto, acha que os serviços públicos devem e precisam ser investidos na área do esporte e lazer, mas a Câmara tem que ter responsabilidade na hora que assina a despesa. Esta é a principal função do Poder Legislativo de legalizar o uso do dinheiro público e fiscalizar esta aplicação.

Solicitando um aparte também o Vereador Osvaldo disse que respeita a opinião do Vereador Sérgio, mas discorda quando fala que os membros da Associação virão a esta Casa para pressionar os Vereadores. Virão apenas para fazerem uma visita e verem o projeto aprovado. Se for aprovado, o Prefeito tem sua Assessoria Jurídica para analisar e se achar possível repassar este valor de quinze mil reais. Continua sendo contra a emenda.

Continuando o Vereador Cavalini disse que devem aprovar a presente emenda por ser substancial para o projeto, devem providenciar a assinatura do Presidente da Associação, registrar inicialmente para posterior decisão quando abrir matrícula.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a Emenda Aditiva ao anteprojeto de Lei nº 19/03, que concede auxílio financeiro à Associação Agroesportiva União Iguaçu e dá outras providências, colocada em votação sendo aprovada por oito votos contra um do Vereador Osvaldo B. Camargo.



Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

Ata n° 2.688

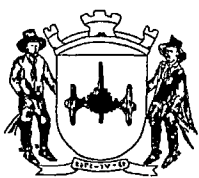
Fl. 05

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei n° 19/03, de autoria do Executivo Municipal, que concede auxílio financeiro à Associação Agroesportiva União Iguaçu e dá outras providências, com a emenda aprovada.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o anteprojeto de Lei n° 19/03, que concede auxílio financeiro à Associação Agroesportiva União Iguaçu e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo n° 07/2003, de autoria da Vereadora Valentina da L. P. Batista, que concede o Título de Cidadã Honorária do Município da Lapa, a Arquiteta Rosina Coeli Alice Parchen.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela a Vereadora Valentina dizendo que não pode deixar de iniciar sua fala agradecendo antes ao Vereador Sérgio pela oportunidade e gentileza que lhe fez, dando a oportunidade de conhecer e apresentar este projeto de Decreto Legislativo homenageando uma mulher que muito admira. Trata-se da concessão do Título de Cidadã Honorária da Lapa a Arquiteta Rosina Coeli Alice Parchen. Crê que pode dizer de uma forma bastante carinhosa à particular amiga pela admiração e respeito que tem como profissional. Todos os Vereadores tem em mãos o brilhante currículo de Rosina Coeli, onde podem observar desde sua formação na Universidade Federal do Paraná, Pós-Graduação, vários cursos e pela sua dedicação de uma forma especial como professora orientadora em várias oficinas integradas de cultura e sempre de forma especial direcionadas à preservação do Patrimônio Histórico no Estado do Paraná. A Arquiteta Rosina hoje tem um cargo de suma importância junto à Secretária Vera Maria Mussi Augusto da Secretaria de Estado da Cultura, e tiveram de uma forma muito especial participação importante na coordenação das equipes de elaboração dos processos de Tombamento do Centro Histórico da Lapa e Paranaguá. Rosina Parchen também tem participação de um número muito grande de eventos nacionais e internacionais sempre levando o seu conhecimento e sua especialização ao conhecimento de Arquitetos e estudantes da área, sempre de forma carinhosa levando e elevando o nome da Lapa. Tem vários títulos, participou de vários concursos, é filiada a várias sociedades científicas e associações de classes literárias e artísticas. Apresentou vários trabalhos desenvolvidos no decorrer de sua carreira profissional, sempre com grande brilhantismo. Fez parte de levantamentos arquitetônicos e projetos de conservação e restauração em vários Municípios, assessoria técnica e fiscalização a projetos e obras de conservação e restauração. No brilhante currículo de Rosina Coeli Alice Parchen se evidencia a atenção especial da mesma, dada à preservação histórica, cultural do patrimônio e de forma especial a Lapa. Os lapeanos não poderiam deixar de mostrar o reconhecimento a Rosina Coeli pelo trabalho desenvolvido na Lapa, concedendo esse título de Cidadã Honorária. Esta Vereadora como lapeana há algum tempo atrás se questionava do porquê do Tombamento Histórico, muitas vezes expressando em palavras sobre o questionamento que se ouvia dos lapeanos da preocupação com as casas velhas, onde a Lapa precisava olhar para frente e pensar no futuro. Hoje, porém entende que o desenvolvimento e progresso que sonhavam e continuam sonhando para a Lapa, a visão de futuro de que a Lapa fosse cada vez mais conhecida e principalmente para que fosse desenvolvido o turismo, famosa indústria sem chaminé, onde pensavam no turismo religioso do Monge, o Lar Lapeano a famosa Lapinha, onde recebem pessoas do Brasil inteiro e até do exterior, o Sanatório São Sebastião, enfim, as coisas que Lapa tem para oferecer. Hoje podem dizer que esta contradição e visão de que a Lapa se preocupava apenas com a preservação e conservação de casas velhas é interessante afirmar que nos dias de hoje estas casas velhas e bem conservadas, da Lapa bonita que passa na mídia e que emociona por ser a cidade onde cotidianamente, deste patrimônio histórico e cultural. As casas velhas hoje são a porta de entrada para o futuro e



Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

Ata nº 2.688

Fl. 06

progresso da Lapa. Se rende ao Vereador Sérgio pela visão de futuro como administrador que foi desta cidade e hoje com honestidade afirma que tem uma visão e compreensão diferente. Sente-se feliz e orgulhosa em apresentar este Projeto de Decreto Legislativo homenageando uma das pessoas que teve grande importância no Tombamento do Patrimônio Histórico e em forma especial por ser uma mulher. Pede pela aprovação para que possam no Aniversário da Lapa juntamente com o Arquiteto Cyro Illídio prestar esta homenagem concedendo o Título de Cidadã Honorária da Lapa em nome dos lapeanos como reconhecimento e gratidão pelo trabalho desenvolvido por ela, para que a Lapa seja uma cidade com preservação do seu patrimônio e cada vez mais um cartão de visita.

Com a palavra o Vereador Sérgio cumprimenta a Vereadora Valentina por ter co-substanciado na proposta a uma mulher que muito fez, ainda está fazendo e muito poderá fazer pela Lapa. É evidente que o Centro Histórico foi sempre muito contraditório para aqueles que não tinham uma visão plena do que significa a preservação do patrimônio cultural. Quando foram aprovadas as Leis Estaduais e Federais de tombamento a população realmente não estava preparada e houve reação dos mesmos, onde a própria Rosina foi ameaçada com arma de fogo na Lapa, mas é uma mulher de fibra que tem uma grande missão a desempenhar e que já está sendo muito bem exercida. É filha de um lapeano e mesmo sem o título de cidadã, ela vem há muito tempo se comportando como uma das melhores mulheres da Lapa, já que a mesma é convidada para participar de conferências em todo Brasil para falar do patrimônio histórico e em todas o tema principal é sempre a Lapa, com documentos, slides que acompanham-na nestas dissertações a ponto de hoje ser muito honroso para a Lapa de se considerar um exemplo para o Brasil. O patrimônio histórico no resto do Brasil está carente, abandonado e prejudicado pelas intempéries que muitas cidades sem recursos e atrasadas com relação ao que precisa ser feito, hoje correm em busca de recursos federais como aconteceu recentemente em Ouro Preto que despertou a atenção do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva mandando dinheiro para aquela cidade para evitar que os casarões históricos da Inconfidência Mineira sejam perdidos definitivamente. Agradece a Vereadora Valentina por ter formalizado a homenagem, o pior já passou, daqui para frente terão enormes resultados com o patrimônio histórico, pois a Lapa é uma das cidades do Paraná que mais ocupa a mídia, estão sendo sistematicamente homenageados em reportagens sobre a bela e histórica Lapa.

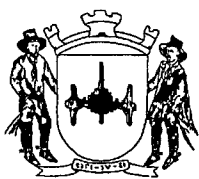
Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 07/2003, que concede o Título de Cidadã Honorária do Município da Lapa, a Arquiteta Rosina Coeli Alice Parchen, colocado em votação nominal sendo aprovado por unanimidade.

Havendo requerimento verbal da Vereadora Valentina L. P. Batista, solicitando dispensa de interstício para a 2ª deliberação do projeto de Decreto Legislativo nº 07/2003, que concede o Título de Cidadã Honorária do Município da Lapa, a Arquiteta Rosina Coeli Alice Parchen, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 07/2003, de autoria da Vereadora Valentina da L. P. Batista, que concede o Título de Cidadã Honorária do Município da Lapa, a Arquiteta Rosina Coeli Alice Parchen.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela a Vereadora Valentina agradecendo a todos os Vereadores pela votação unânime. É uma forma do povo lapeano por meio deste Poder prestar homenagem a uma pessoa que segundo o Vereador Sérgio é uma grande lapeana porque não consegue nunca deixar de falar da Lapa.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 07/2003, que concede o Título de Cidadã Honorária do Município da Lapa, a Arquiteta Rosina Coeli Alice Parchen, colocado em 2ª votação nominal sendo aprovado por unanimidade.



Poder Legislativo do Município da Lapa *Estado do Paraná*

Ata nº 2.688

Fl. 07

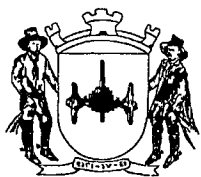
Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 08/2003, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que Concede o Título de Cidadão Honorário do Município da Lapa, ao Arquiteto José La Pastina Filho.

O Presidente Adriano Hamerschmidt passou a Presidência da Sessão ao 1º Secretário Osvaldo B. Camargo, devido à ausência do Vice-Presidente Marco Antonio Bortoletto.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador José Luiz dizendo que este Projeto de Decreto visa conceder o Título de Cidadão Honorário da Lapa ao Arquiteto José La Pastina Filho. Recebeu também do Vereador Sérgio a agradável missão de apresentar nesta Casa este projeto. Os dados biográficos do Arquiteto José La Pastina Filho todos os Vereadores tem em mãos. José La Pastina Filho é Arquiteto e Professor da Universidade Federal do Paraná do curso de Arquitetura. O grande mérito é que José La Pastina Filho, Rosina Coeli Alice Parchen e Cyro Illídio Correa e Lyra formam o tripé responsável na parte técnica pelo conjunto no Centro Histórico da Lapa. Logicamente que teve no campo político a mão do Vereador Sérgio, quando exercia o cargo de Prefeito, outras pessoas que ajudaram em Brasília junto com outros órgãos no sentido de liberar recursos, mas grande parte dos recursos foi do próprio Município. As pessoas só dão valor ao Centro Histórico da Lapa quando visitam outras cidades, como Antonina e Paranaguá e verem que o patrimônio histórico, no sentido de preservação centenária, encontra-se em falta e sem preservação. Na Lapa foi feita essa preservação, onde se vê vários proprietários de casas do centro mantendo seus imóveis conservados, deixando a cidade um verdadeiro cenário para filmagens cinematográficas. Este Vereador teve o prazer de estudar com o irmão de José La Pastina Filho, Francisco La Pastina no curso de Agronomia, no qual se formaram juntos e na primeira vinda de José La Pastina na Lapa, quando este Vereador estava no cargo de Secretário, na gestão do Ex-Prefeito Wilson Montenegro, lhe contou que teve um colega de Faculdade com o nome de Francisco, o mesmo disse que eram irmãos, criando mais um laço de amizade e em várias oportunidades conviveu com o José La Pastina, sempre trazendo projetos e idéias para melhorar a Lapa. Pede a todos pela aprovação e se aprovado pedirá dispensa de interstício.

O 1º Secretário Osvaldo B. Camargo devolveu a Presidência da Sessão ao Presidente Adriano Hamerschmidt.

Continuando Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Sérgio dizendo que assim como no caso da iniciativa da Vereadora Valentina, também a iniciativa do Vereador José Luiz merece os melhores agradecimentos, pois levou mais de trinta anos para ser concedida. No caso do Museu Histórico da Lapa que está quase pronto para ser inaugurado, se não fosse o José La Pastina o acervo tinha sido vendido em leilões em São Paulo, só não foi porque o IPHAN tendo como representante José La Pastina, entrou com um recurso na justiça e conseguiu um embargo, tanto que as peças que vem para a Lapa, que são relíquias da cidade, estavam uma parte na guarda da família e outra no IPHAN e foi o Senhor La Pastina que trabalhou mais de dez anos para que este acervo viesse para a Lapa e veio porque nos acertos finais condicionou-se que este Vereador ficaria como fiel depositário do acervo, concordou por ser um dos seus sonhos, ver as coisas que foi do uso pessoal de General Gomes Carneiro voltando para o local onde se escreveu uma das mais bonitas páginas da história militar do Brasil. A homenagem que esta Casa vai prestar é sem dúvida uma retribuição moral por tudo que fizeram pela Lapa. Esta Casa é testemunha, somente está funcionando nos dias de hoje como Câmara graças à atuação destes arquitetos, foi restaurada com recursos federais. A Lapa é a única cidade do Brasil, onde a Câmara funciona numa Casa de Câmara e Cadeia, sendo um dos poucos existentes no Brasil. Por isso, pelas experiências e ações deste ilustres homenageados podem ver a oportunidade e a justiça destas homenagens.



Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

Ata nº 2.688

Fl. 08

O Presidente Adriano Hamerschmidt passou a Presidência da Sessão ao 1º Secretário Osvaldo B. Camargo.

Com a palavra o Vereador Adriano disse que se soma na oportunidade das duas propostas de Decreto Legislativo desta Sessão com relação à homenagem justa que farão a estas duas personalidades da Lapa e do Paraná. Fazendo algumas considerações sobre as Sessões Solenes para serem feitas estas homenagens, disse que será no dia quatorze de junho e em reunião entre os membros da Mesa Executiva e entendimento entre as partes autoras, uma vez que serão cinco homenageados numa mesma cerimônia. Como rol de atividades dos festejos do aniversário da Lapa são inúmeras havendo preocupação da Comissão Executiva e também de alguns Vereadores no sentido de dividir esta outorga de títulos em duas para que seja feita a homenagem de Título de Cidadão Honorário provavelmente às dezessete horas do dia quatorze e as dezenove e trinta farão a outorga dos Títulos de Cidadão Benemérito por uma questão de durabilidade da Sessão. Serão cinco homenageados e cinco propositores que provavelmente farão uso da palavra, enfim, pode ser feito alguns entendimentos no sentido de antecipar as pessoas que farão uso da palavra.

Solicitando um aparte o Vereador Sérgio pergunta se já está fixada a data de reabertura do Museu.

Solicitando também um aparte a Vereadora Valentina disse que é exatamente o que estão em dúvida ainda, inclusive, se os horários coincidirem pode se pensar em fazer a homenagem de cidadão honorário depois da reabertura do Museu.

Solicitando um aparte o Vereador Sérgio disse que existe a possibilidade da Presidente do IPHAN estar na Lapa no dia da inauguração do Museu e desta forma ficaria sobejamente valorizada a Cerimônia com a presença da Presidente do IPHAN a Senhora Maria Elisa, que vem à Lapa para conhecer o trabalho que foi feito no Centro Histórico da Lapa. Esta visita ainda não está confirmada, mas no momento que estiver definida as datas das Sessões Solenes, podem trabalhar para que isto fique articulado.

Continuando o Vereador Adriano disse que inclusive deveria ter entrado em contato com a Senhora Laura Bara Leoni, Diretora de Cultura, mas entrará, para tentar conciliar horários e datas para os festejos do aniversário da Lapa. Certamente discutirão este assunto na informalidade, mas apenas para consignar toda a preocupação em fazer o melhor, contando com a colaboração, compreensão e presença de todos os Vereadores.

Solicitando um aparte o Vereador José Luiz disse que se a inauguração do Museu é no dia treze de junho é provável a presença dos três Arquitetos neste dia, poderia se pensar a outorga destes títulos no mesmo dia, sendo apenas uma questão de combinarem horários.

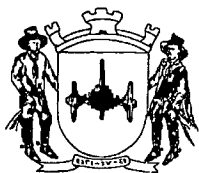
Continuando o Vereador Adriano disse que é uma idéia que provavelmente levarão em consideração.

O 1º Secretário Osvaldo B. Camargo devolveu a Presidência da Sessão ao Presidente Adriano Hamerschmidt.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 08/2003, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município da Lapa, ao Arquiteto José La Pastina Filho, colocado em votação nominal sendo aprovado por unanimidade.

Havendo requerimento verbal do Vereador José Luiz de Castro, solicitando dispensa de interstício para a 2ª deliberação do projeto de Decreto Legislativo nº 08/2003, que Concede o Título de Cidadão Honorário do Município da Lapa, ao Arquiteto José La Pastina Filho, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 08/2003, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município da Lapa, ao Arquiteto José La Pastina Filho.



Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

Ata nº 2.688

Fl. 09

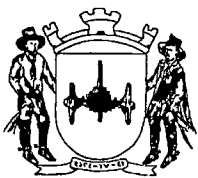
Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 08/2003, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que Concede o Título de Cidadão Honorário do Município da Lapa, ao Arquiteto José La Pastina Filho, colocado em votação nominal sendo aprovado por unanimidade.

Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos requerimentos e indicações apresentados: Indicação do Vereador João Renato Afonso ao Executivo Municipal para o envio do Balancete Financeiro do Município da Lapa, referente ao mês de dezembro de 2002, ao Poder Legislativo. Indicação do Vereador Sérgio Leoni ao Executivo Municipal para a colocação de placas na entrada da cidade. Requerimento da Vereadora Valentina da L. P. Batista, solicitando inserção em ata Voto de Congratulação ao Doutor Manoel F. Moreira Vidal, pelo cargo que assume de Diretor Geral do Hospital Hipólito e Amélia Alves de Araújo. Requerimento do Vereador José Luiz de Castro, solicitando ao Presidente da ANATEL, informações oficiais. Requerimento do Vereador João Renato Afonso, solicitando inserção em ata Voto de Profundo Pesar pelo falecimento de Olinda Gritten Ramos. Requerimento do Vereador José Luiz de Castro, solicitando inserção em ata Voto de Congratulação a Cerealista Rio Sul pela vitória de sua equipe de futebol no Torneio do Trabalhador. Requerimento do Vereador José Luiz de Castro, solicitando inserção em ata Voto de Congratulações ao Jornalista Maurino de Souza pela edição do novo Jornal Razão Social. Requerimento do Vereador José Luiz de Castro, solicitando inserção em ata Voto de Profundo Pesar pelo falecimento de Arthur Vidal. Indicação Verbal do Vereador Antonio L. C. Cavallini ao Senador Álvaro Fernandes Dias, sugerindo alteração na Lei 4.771, diminuindo a área de preservação na área urbana ou para que fique a critério de cada Município, baseado no tipo de solo, clima e vegetação específica

Ninguém querendo colocar qualquer requerimento ou indicação em destaque, foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa.

Abrindo-se as inscrições para o Grande Expediente, inscreveram-se os Vereadores José Luiz de Castro, Dirceu Rodrigues Ferreira e Sérgio Augusto Leoni.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse que sobre a indicação número nove de dois mil e três, feita em Sessão Plenária do dia dezoito de fevereiro deste ano ao Executivo Municipal. No início do mês de fevereiro este Vereador recebeu uma denúncia de que a empresa que estava construindo a quadra coberta de São Bento teria se apropriado indevidamente de material de construção daquela obra. A empresa teria recebido do Município a importância devida e teria retirado da obra uma certa quantidade de ferragem. Fez esta denúncia em Plenário pedindo ao Prefeito que tomasse as providências legais e cabíveis ao caso. No dia vinte e dois de abril veio à resposta do Executivo Municipal dando todas as informações solicitadas e outras que se fizeram necessárias. O que estranhou é que o ato de um Vereador pedir informações oficiais tem causado *Ad nauseam* no Prefeito ou na pessoa que redigiu tal resposta. Tem a impressão que este termo não é de autoria do Prefeito, já que sua formação não é jurídica e o palavrão do mesmo, é grossa e não em latim. Como este foi provavelmente feito por advogado e conhecendo os advogados da Lapa que trabalham na Prefeitura, tem certeza também que a educação deles não iria permitir usar um termo desses contra um Vereador e esta Casa como um todo, já que foi uma resposta dada ao Poder Legislativo. Cita alguns documentos que o Prefeito mandou para explicar sobre esta denúncia que foi feita nesta Casa. Inicialmente há um parecer da Procuradoria Jurídica constatando de fato a apropriação indébita deste material, documento este que chegou no dia vinte e dois de fevereiro e a denúncia é do dia dezoito do mesmo mês. Este parecer foi ao Prefeito e o mesmo fez uma notificação extrajudicial por escrito à empresa que ganhou a licitação para construção de obras em São Bento, aonde solicita a rescisão contratual, bem como pagamento de multa e a devolução do material apreendido



Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

Ata nº 2.688

Fl. 10

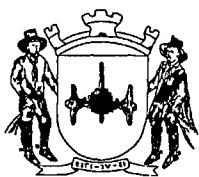
ou retirado pelo proprietário desta empresa. Há também xerox de comprovação de envio de correspondência a esse cidadão. No dia nove de abril o Prefeito fez um Decreto que já foi publicado em Boletim Oficial tornando essa empresa inidônea e não apta para participar de outras licitações junto à administração pública pelo prazo de dois anos. Há também a cópia do termo de rescisão contratual unilateral. Há ainda por parte da Procuradora do Município um pedido ao Promotor solicitando abertura de processos dentro da Lei contra essa empresa e um ofício do Promotor de Justiça Rui R. Macedo ao Delegado de Polícia Civil pedindo que se faça abertura de inquérito policial para apurar os fatos se for o caso. Esta denúncia feita tinha lógica e está devidamente comprovada. É função dos Vereadores, quando receberem denúncias sem citar a fonte, acreditando na informação se é correta para que o Município não seja roubado por empresas de fora para tirar a oportunidade das empresas da Lapa, fazendo atos que não abonam a conduta dos dirigentes desta empresa. Deixa seu voto de repúdio por este termo assinado pelo Prefeito, mas sabe quem é o autor *ad nauseam*. Essa pessoa provavelmente recebe salário da Prefeitura TIDE e conseqüentemente não tem *ad nauseam* quando recebe o salário, mas tem quando trabalha um pouco mais para responder uma solicitação feita por esta Casa. Sobre a lista telefônica disse que até alguns anos atrás quando a empresa responsável pela telefonia era a Telepar, todo ano recebiam a lista telefônica e agora que passou para a iniciativa privada esta lista telefônica não chega nas casas. Se for descontado, têm direito de receber esta lista e este Vereador vai tentar reivindicar.

Solicitando um aparte o Vereador Sérgio disse que quando solicitam o serviço de informações são alertados de que o valor cobrado será de três reais, pois não tem a lista telefônica conseqüentemente terão que pagar para tal, sendo um absurdo.

Continuando o Vereador José Luiz disse que com o aparte do Vereador Sérgio ilustra mais ainda a necessidade que tem de solicitar estas informações junto a ANATEL e dependendo da resposta entrar com alguma medida contra esta empresa no sentido de fornecer a lista telefonia ou devolver o dinheiro cobrado indevidamente a todos os proprietários de telefones fixos. Sobre o pedido que o Vereador João Renato fez ao Executivo Municipal do envio do Balancete Financeiro de dezembro de dois mil e dois, está observando nesta Casa um verdadeiro desrespeito por parte do Executivo no envio de documentos na época certa, sendo este mais um caso documentado de que o Prefeito não cumpre com suas obrigações. Com relação ao projeto que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação pediu arquivamento, o Prefeito tem de acordo com Lei Federal prazo para enviar até o dia quinze de abril, e esta Sessão é treze de maio e não teve conhecimento até então de ter chegado até esta Casa o projeto de lei respectivo e o Prefeito tem mais dois dias para completar um mês de atraso. Com isso deixa registrado este fato denunciando mais uma vez a irresponsabilidade administrativa do prefeito da Lapa.

Com a palavra o Vereador Dirceu agradecendo à Prefeitura de Antonio Olinto, Senhor Zeca Maquiavelli por conceder para a comunidade de Carqueja algumas viagens de saibro, também ao Senhor Erotides e ao Prefeito Municipal pelo envio do caminhão para o devido transporte. As comunidades do interior precisam muito de estradas em boas condições para o transporte de produtos agrícolas e madeira. O transporte de madeira no Município da Lapa está cada vez maior, inclusive na comunidade de Carqueja, onde as empresas madeireiras estão se prontificando em ajudar na conservação das estradas. Espera que o Prefeito olhe com carinho para todas as indicações feitas por esta Casa, onde pede melhorias para as estradas rurais, pois o desenvolvimento do Município depende do povo do interior com a produção de suas mercadorias.

Com a palavra a Vereador Sérgio disse que na data deste dia, a cento e quinze anos atrás era abolida a escravatura no Brasil e a Lapa era um dos Municípios do Paraná que tinha maior população negra. Existe um fato interessante com relação à Abolição da



Poder Legislativo do Município da Lapa
Estado do Paraná

Ata n° 2.688

FL 11

Escravatura que na Lapa por ocasião da visita do Imperador em mil oitocentos e oitenta o Barão dos Campos Gerais alforriou todos os seus escravos em homenagem ao Imperador que era abolicionista. Sabe-se que a abolição em mil oitocentos e oitenta e oito desencadeou na queda do Império. A vocação de libertar os negros custou no Brasil um Império, Dom Pedro Segundo acabou sendo deposto e a República foi proclamada e uma das conseqüências foi a Abolição da escravatura que libertou o braço escravo da economia. Registra isto porque a Lapa com relação a esta data tem dois liames, um por ter sido um Município pioneiro por oito anos antes ter dado alforria aos escravos dados pelo Barão e também pelo fato da República ter feito com que a Lapa ficasse registrada nos anais da história do Brasil um dos fatos mais importantes para a consolidação de um novo regime que substituiu o Império que havia sido deposto pelos novos governantes do País.

Ninguém mais inscrito, abriu-se espaço às lideranças partidárias, não havendo manifestações.

Mais nenhum líder tendo se manifestado, passou-se às Comunicações Parlamentares, inscrevendo-se o Vereador José Luiz de Castro.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse que fez um requerimento de Voto de Congratulação a Cerealista Rio Sul pela brilhante conquista de sua equipe de futebol no Torneio do Trabalhador no dia primeiro de maio na Lapa. Requereu Voto de Congratulações ao Jornalista Maurino de Souza pela edição do mais novo jornal lapeano, Razão Social. É sempre bom ter a circulação de outros jornais visando principalmente preenchendo a lacuna, já que este jornal se propõe a divulgar a parte econômica do Município. Espera também que o Senhor Maurino de Souza tenha toda liberdade de divulgar seu jornal, sem pressões ou outros fatos políticos que venha a atrapalhar o seu trabalho. Indicação ao Executivo Municipal, assinado por este Vereador e pelo Vereador Sérgio para que volte a ser colocado nas três principais entrada da cidade, placas com os dizeres, Que bom que você veio e Que pena que você vai embora. No passado já-existia placa neste sentido e causavam boa impressão aos visitantes que aqui chegavam.

Encerrando a Sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores e convocou-os para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 20 de maio de 2003, á hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia:

Discussão Única do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 11/03, que concede subvenção que especifica e dá outras providências.

2ª discussão do anteprojeto de Lei nº 19/03, de autoria do Executivo Municipal, que concede auxílio financeiro à Associação Agroesportiva União Iguaçu e dá outras providências.

1ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 08/03, de autoria do Executivo Municipal, que desafeta as áreas que especifica e dá outras providências.

1ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 14/03, de autoria do Executivo Municipal, que desafeta da condição de área de preservação, imóvel que especifica e dá outras providências.

Sendo o que tinha para constar, após lida e aprovada, será a presente ata por todos os Vereadores assinada.

[illegible]